





# IDEIAS POR COORDENAR

A RESPEITO

DA

EMANCIPAÇÃO

POR

M. J. M. Durocher

Parteira pela faculdade de medicina do Rio de Janeiro, parteira da casa imperial,  
ex-parteira de Sua Alteza a finada princeza D. Leopoldina,  
Duqueza de Saxe Coburgo e Gotha, e membro honorario da academia  
imperial de medicina do Rio de Janeiro



RIO DE JANEIRO

TYPOGRAPHIA DO — DIARIO DO RIO DE JANEIRO

97 REA DO OUVIDOR 97

—  
1871



**Illm. e Exm. Sr. Barão de Cotegipe**

*Tendo a honra de me considerar no numero dos apreciadores do character nobre e independente de V. Ex., bem como da bondade que orna seu coração, tomo a liberdade de lhe offerecer este meu pequeno trabalho, filho de minhas boas intenções e de meus sinceros desejos.*

*Sou de V Ex.*

*Amiga respeitosa*

*Ladeira, Maria Josepbina Mathilde Durocher.*



## EMANCIPAÇÃO

É uma questão que a pesar de tão melindrosa quasi todos tem sobre ella discutido e dado sua sentença; não será de estranhar que em uma questão phylantropica, e que nem só a tantos interesses toca, como o porvir e destino futuro do paiz, me julgue igualmente como cidadã brasileira com direito de emittir as minhas idéas a tal respeito, analysando a questão ou por outra ponderando as funestissimas consequencias da precipitação sobre tal assumpto: neste como em tantos outros a theoria por mais seductora que seja, é quasi inexequivel na pratica e sufficientes experiencias tem mostrado que o melhor e mais morigerado dos escravos se torna uma vez liberto, preguiçoso ou ladrão, ebrio, assassino; traduz liberdade por licença, executar sua vontade é seu fim, sem educação moral, que uso poderáfazer o emancipado de sua liberdade, a não ser desacatos e offensas continuas á sociedade ?

Uma emancipação repentina trará a queda completa da lavoura, esta fonte de riqueza do paiz, trará assassinatos por vingança contra seus antigos senhores, em resumo crimes para as quaes não haverá tribunaes sufficientes, nem policia bastante numerosa e energica para conter as desordens.

Horrisada pelo futuro desastroso que ameaça o Brazil é que me animo a entrar com o meu fraco contingente na questão.

Em todos os tempos, as almas religiosas, os legisladores conscios de direito da gente, se revoltarão contra a escravidão, portanto não é de estranhar que em nossa éra, em que o estado de civilização tem feito florescer os sentimentos de liberdade, se cuide hoje, não na emancipação, mas sim no modo mais conveniente pela qual ella se deve fazer, e eis o que nos propomos a demonstrar o melhor que nos fôr possivel e que nos permittir os escassos limites de nossa intelligencia.

## INDEPENDENCIA DO BRAZIL

Parece que nessa época, quando os brasileiros arvorarão o estandarte da liberdade, respondiam ao brado da independência dado pelo senhor D. Pedro I.

A razão devia logo ter guiado os legisladores daquelle tempo, fazendo-lhes comprehender que a escravidão do nascido no Brasil, era incompativel com a liberdade que se apregoava; porém desgraçadamente a influencia da educação portugueza por consequencia, seus prejuizos nos quaes figura em alta escala a vaidade e a ganança do ganho, imperava ainda muito na nossa sociedade.

Habitudos a considerar o escravo como cousa desde a infancia, não é muito de estranhar que no momento em que quebravão os grilhões coloniaes não lhes occorresse á lembrança a infeliz sorte de seus patricios, victimas do defeituoso systema da colonisação portugueza. Para se ver em que conta se tinha o escravo:

Um fazendeiro levou ao collegio do Sr. Barker para ser educado seu filho e um moleque deetinado a soffrer os castigos que seu filho pudesse merecer; o moleque devia apanhar os bolos destiuados ao senhor moço e como o professor não estivesse por isso, o fazendeiro retirou-se insultado.

Fica pois claro que a independencia foi parcial e seus beneficos effeitos não se estenderão a todos os brazileiros e só tocarão á aquelles brazileiros que por um acaso feliz da sorte se achavão livres e aos filhos dos portuguezes, ficando um numero muito mais avultado de brazileiros no olvido e por consequencia na escravidão. Isto já naquelle tempo deu logar á revoltas em algumas fazendas, revoltas que foram promptamente anniquiladas por castigos mais ou menos atrozes.

Para fazer-se uma idéa da disposição dos animos, e do como n'aquelle tempo se encarvãõ as cousas basta lembrar-mo-nos que aquelles que mais figuravão entre os liberaes (honrosas excepções postas de parte), erãõ justamentè os que praticavam em suas fazendas ou casas mais barbaridades; é muito sabido que muitos d'esses que

garbosos trazião no braço a legenda *Independencia ou Morte*, compravam negrinhas ou moleques para servirem de brinquedos aos filhos, que já por genio de imitação proprio de criança, exerciam em ponto pequeno o despotismo e a tyrania de que seus pais lhes davam o exemplo; e quando a pequena creatura transformada em tetéa, por causa de sua pouca idade ignorava a distancia respeitosa que havia entre elle e seu senhor moço, fazia ameaça ou mesmo se revoltava contra as dentadas, beliscões e outras tyrunias em relação á idade mais ou menos avançada do senhorsinho; os pais em vez de reprehender seus filhos castigavam rigorosamente a pobre criança cujo unico crime as mais das vezes, era fugir e não deixar o senhorzinho morder-lhe á vontade.

Felizmente esse modo de proceder posto que quasi geral, principalmente nas fazendas. era reprovado pela gente mais bem educada e pelas pessoas instruidas, ás quaes incontestavelmente devemos a mudança benefica que se foi operando gradualmente no brasileiro.

Tratando o governo de espalhar a instrucção em maior escala, coadjuvou muito para realisação, da actual civilisação cuja consequencia natural, consiste em que os brasileiros sintam, pensem, julguem, e actuem de um modo bem opposto ao de seus antepassados; tanto assim é que todos e por toda parte do Brasil querem a liberdade, a emancipação de todos os escravos; porém hoje esta questão se tem tornado muito mais melindrosa do que podia ter sido no tempo opportuno: com effeito quando se proclamou a independencia, existia um numero quasi incalculavel de escravos africanos muitissimo superior aos escravos brasileiros chamados crias.

Um decreto que então tivesse por fim emancipar todos os escravos nascidos no Brasil, simplesmente sujeitos a certas clasulas suggeridas pelas circumstancias daquella época, não teria por certo prejudicado a lavoura, porque n'ella ficava ainda um numero consideravel de escravos africanos e hoje teriamos talvez mais de dois milhões de homens livres, de cidadãos criados e educados na liberdade, circumstancia esta que dá a

creatura sentimentos bem diferentes dos que tem aquelles que nascem e são criados na escravidão.

Assim, pois, temos actualmente pouco mais ou menos ~~cinco milhões de~~ escravos nascidos no Brasil, ouvindo constantemente fallar em liberdade seus senhores e senhores moços liberaes, ou que por taes se fazem passar; com intelligencia bastante para conhecer que foram frustrados os seus direitos de gente, porém não para apreciar a verdadeira causa deste contra-senso constitucional, que permite que em um paiz monarchico constitucional e representativo, possam nascer brasileiros na escravidão.

As causas d'isto já demonstramos, são: o habito portuguez de encarar o escravo como cousa; a falta de educação moral e de virtude bastante para que os escravos se resignem a sua sorte e concorram para o bem estar e para os intereres da lavoura e do paiz que tambem é o seu.

Não nos illudamos. Ha em todo escravo um só sentimento, uma só ideia firme, o rancor e a sêde de vingança contra a gente livre; logo que o ensejo lhe fôr propicio esse sentimento fará erupção: e qual outro mais proprio do que a emancipação rapida de ~~cinco milhões de~~ escravos, que só almejam o momento de ajustar contas a respeito dos barbaros castigos inventados pelos colonos portuguezes, dos abusos de muitos senhores sobre suas famillas, como sejam a seducção a prostituição forçada de suas mulheres e filhas!... Relatar todas as barbaridades commettidas nos escravos principalmente nas fazendas seria muito longo, seria repetir cousas já muito sabidas e nas quaes só toco de leve para fazer sentir, para tornar patente o perigo de uma emancipação prompta e irreflectida.

Como iamós dizendo, para reprimir o desenfreamento d'esses milhões de escravos, seriam impotentes as proclamações as mais eloquentes; a experiencia tem assaz demonstrado que nada ha que toque o brio e o coração do escravo; é muito sabido que geralmente os mais humanos, os melhores senhores são os mais mal servi-

dos; quantas vezes optimos escravos tem envenenado ou assassinado seus senhores por saberem que estes em recompensa de seus bons serviços os deixarão livres em seus testamentos! por certo não será a escassez da excepção que fará a regra geral e porá um paradeiro ao desenfreamento da maioria dos emancipados. Será, pois, forçoso o emprego da força, a intervenção dos canhões e mais meios bellicos com os quaes a destruição é certa e a unica capaz de cortar a questão, aniquilando pelo fogo e pelo ferro a maioria dos revoltosos.

Em taes casos a onde está o beneficio, da emancipação rapida! em que estado deploravel ficará reduzida a lavoura e o lavrador, sem braços escravos e sem braços livres, porquanto a maior parte dos emancipados terá sido morta pelo ferro e fogo indispensaveis em taes conflictos?

De sorte que para se tornar phylantropico com uma emancipação rapida, o governo teria necessidade de ser homecida.

## MEIOS DA EMANCIPAÇÃO

Educada por uma mãe extremosa nos sentimentos religiosos e liberaes, ninguem mais do que eu desejava ver desaparecer do nosso paiz a escravidão, este cancro social, funestissima herança colonial, e eis porque afronto os preconceitos da nossa sociedade e a critica que contra mim se puderá levantar; a minha intenção é boa, é quanto basta á minha consciencia e ao respeito devido á sociedade; é quanto basta para minha desculpa e para animar-me á submeter a intelligencias mais esclarecidas, um projecto de emancipação gradual e de melhoramento na sorte dos escravos existentes.

### PRIMEIRO

Darem os fazendeiros e mais senhores de officinas, como de diversos estabelecimentos, um regimento de disciplina no qual o escravo aprenda a conhecer seus

deveres e seus direitos e os senhores á conhecer os limites de sua autoridade: o nome aviltante de escravo desaparece sendo substituido pelo de subordinado e do senhor pelo de superior, responsavel para com o governo da subordinação de seus subordinados e da execução fiel do regulamento de disciplina que lhe fôr dado pelo subdelegado do lugar em presença de todos os escravos ou subordinados formados em forma de batalhão.

Neste pequeno codigo, que regerá os direitos do senhor e do escravo ou do superior responsavel e do subordinado, será declarado a ração e genero de comida e vestuario de verão e de inverno, os dias e horas de trabalho no verão ou no inverno, as horas de refeição, o tempo concedido para ellas, as horas do recolher e do despertar para o trabalho no inverno como no verão, os castigos infringidos a tal ou tal falta em seus deveres, á falta de subordinação ou falta de respeito á seu superior ou á seu delegado ou representante; as permissões de sahida, a observancia do descanso nos domingos e a obrigação de ouvir missa e uma pratica religiosa e moral do capelão, a confissão annual.

Este codigo será redigido por um legislador imparcial e intelligente. Temos fé que um tal codigo lido pela autoridade policial do lugar nem só apasiguará os animos já bastante irritados, vertendo-lhes a esperança de melhor futuro e por outro lado dará aos superiores esta força moral de que tanto precisa o superior de qualquer corporação; gradualmente os subordinados aprenderão á ser livres e respeitosos.

Desejariamos que a leitura desse codigo ou regimento de disciplina de serviço, fosse acompanhado de uma proclamação e ao mesmo tempo que se lhes infundisse a esperança de melhoramentos graduaes a medida que se fossem civilisando e se lhes fizesse sentir toda a energia do governo para manter o fiel cumprimento dos artigos do codigo formulado tanto a bem de seus direitos como aos do seu superior, representante das determinações do corpo legislativo; que o governo está firme em manter os direitos de ambos e a boa disciplina sem a qual

não ha estabelecimento, nem sociedade civil ou militar possível.

Desde que o mundo existe houve superiores e subordinados. Deos fez o mundo, é pois superior a tudo e o mundo e o que elle contém lhe é subordinado.

O homem é subordinado á Deos e á lei; os filhos são subordinados á seus pais; os meninos aos mestres; os collegiaes ao director, os estudantes das academias ao regulamento dellas, o militar aos seus superiores; os caixeiros aos negociantes, os artistas e officiaes de officios aos mestres das officinas; todos são subordinados á seus interesses ou conveniencias, á sua reputação e todos á religião em que foram creados.

Nós e outras nações somos subordinados á religião Catholica, e toda a gente civilisada ou não é subordinada e é obrigada a obedecer ás leis que regem o seu paiz assim pois a sorte do escravo actual ou do subordinado não é tão deshumana como o querem fazer parecer os exaltados que sempre estão dispostos a tudo exagerar, (1) uma vez que se acaba com os abusos dos senhores e se lhes dá um codigo que garante seus direitos e os de seu senhor ou superior. Nos empenhamos pelos titulos de superior e subordinados, porque já é dar um pequeno passo para a dignidade do homem e para desaparecer o quanto tem de odioso o vocabulo senhor e escravo.

## SEGUNDO

Um decreto á respeito do imposto philantropico, obrigando toda pessoa livre, sem distincção de classe ou de nacionalidade, á pagar em seus municipios respectivos, ou por outra onde reside a quantia de 500 rs. por semestre ou 1\$000 rs. cuja quantia seria destinada á resgatar todos os annos no dia 7 de Setembro um ou mais subordinados conforme a quantia existente em caixa; para o mesmo fim se poderia estabeler loterias.

(1) Meu termo exaltado não se refere á interpretação politica, mas sim á grammatical.

## TERCEIRO

Afim de evitar os abusos dos ambiciosos possuidores, se formulará uma tabella de preço ou por outra da quantia destinada a desapropriação.

Assim os contrarios á emancipação não poderão dizer que o meio é inconstitucional e que é attentar á propriedade do cidadão ; ao que diremos que inconstitucional é nascer brasileiros escravos, e é ser anti-liberal o não coadjuvar a emancipação, feita com toda a prudencia, que o caso exige.

Esta tabella regularisar á a quantia em relação ao escravo então chamado subordinado.

## QUARTO

Se formulará um regimento ou postura de disciplina, á qual o senhor ou superior e o escravo ou subordinado, terão de sugeitar-se; haverá quatro divisões : subordinados domesticos, serventuarios, da vivenda, do lar domestico ; subordinados de luxo, lacaios, cocheiros, copeiros, mucamas, carregadores por conta do senhor ; officiaes de officios que dão seu jornal, em resumo uma divisão segundo as classes, com artigos de disciplina que digão respeito aos jornaleiros e outros ; serão declaradas as obrigações do escravo e do senhor, as horas do trabalho, as de refeição e a sua qualidade e quantidade, o seu vestuario segundo as estações, as horas do descanso, de dormir, do dispertar, os dias de passeios ou de descanso, regularisar-se-ha as horas e dias de devoção.

Haverá todos os domingos nas fazendas uma pratica religiosa e moral nada atterradora, como são as praticas de alguns sacerdotes pouco instruidos ou de má fé, hypocritas ; porém sim exigindo obdiencia, polidez, respeito da parte do escravo ou subordinado sem aviltamento para os senhores ; justiça, severidade na disciplina imposta pelo regulamento, e humanidade.

Será também declarada a obrigação de uma enfermaria nas fazendas e de fazer tratar seus subordinados por médicos habilitados, e mulheres em parto pelo medico da fazenda do senhor ou por nma parteira habilitada; os domesticos, do lar domestico, de luxo, os jornaleiros serão igualmente tratados á custa de seus senhores bem como sustentados de comida e roupa e com direito á dias de sahida.

Cremos que um codigo especial cujo fim seria melhorar a sorte actual do escravo, e dispol-o gradualmente á liberdade, estabelecer bem suas garantias, seus deveres bem como os do senhor, evitaria nem só a confusão, mas traria um bem estar geral e faria com que a passagem rapida da escravidão á liberdade fosse mais gradual a respeito da moralidade do libertado; para disso se convencer, basta lembrar-se (pequenas excepções á parte) o uso que costumão fazer de sua liberdade as libertadas.

Em geral a indole do negro é indolente e preguiçosa, só o receio do castigo o faz cumprir seus deveres; ingrato por natureza, e analphabeto, ignorando tudo quanto poderia dirigir seu moral, traduz liberdade por licença e pela faculdade de fazer tudo quanto pela cabeça lhe passa; emancipados todos de repente não haveria, como já fizemos ver, policia capaz de os conter.

Rasão porque insistimos para que as camaras cuidem já no meio de melhorar a sorte dos actuaes escravos e os disponha gradualmente ao goso da liberdade por meio de um codigo que os ccvença de que já não obedecem á um senhor despotico mas sim ás leis, ás quaes o senhor também é sugeito, e insistimos na mudança do titulo de escravo para subordinado e de senhor para o de superior.

As cousas assim dispostas, julgamos ser tempo de nos mostrar despidos do egoismo colonial, e decretar-se a liberdade de todos os nascidos no Brasil a contar da data do decreto.

O filho do subordinado é livre pelo simples facto de ser brasileiro; o senhor ou superior será o tutor natural

dos filhos de suas subordinadas é sujeito aos deveres e encargos da tutoria; em cada freguezia se nomeará um curador afim de fiscalizar o modo porque são tratados os pupilos; o juiz de orphãos ou quem suas vezes fizer nas villas, tomaria á seu cargo, ouvir as representações dos curadores e remover os pupilos maltratados, e impor ao tutor que abusa de sua autoridade ou que maltrata seu pupilo, a pena marcada pela lei.

Quanto á objeção que se póde apresentar, de ser preciso um grande numero de curadores e juizes de orphãos para fiscalisar todos estes escravos, respondemos que difficuldades muito maiores e desastres muito perigosos ameação o paiz, para que se faça questão de numero de empregados.

Áfim de indemnisar o tutor das despezas feitas com seus pupilos, torna-se indispensavel prolongar a menoridade d'aquelles que nascerem de escravos ou de subordinados; assim julgamos rasoavel ser decretada sua maioridade aos 25 aunos, idade em que já o tutor se acha mais do que indemnizado de suas despezas, e em que o maior tem nem só as forças precisas para entregar-se por sua conta ao trabalho, ao genero de industria em que fôr creado e tem já bastante experiencia e conhecimento para guiar sua moralidade, sua conducta e modo de proceder na sociedade; habituado á obedecer á um regulamento de disciplina imposto nem só á todo menor como a todo estabelecimento, nada lhe custará á obedecer á lei.

Entre os deveres impostos ao tutor não deve ser esquecida a educação; os menores irão ás escolas mutuas ou terão horas destinadas á seus estudos nas fazendas, a educação deve constar pelo menos do seguinte: doutrina christã, portuguez, arithmetica, historia patria, e noções sobre geographia, isto é os rudimentos indispensaveis para ter uma idéa do que é esta machina chamada mundo.

Estamos convencida que um passo n'esse sentido á respeito da emancipação só poderá trazer beneficos resultados no moral de todos e por consequencia da sociedade.

Sendo, os emancipados pelos capitaes da caixa municipal, obrigados como livres a dar o imposto a diante referido de 500 rs. ou 1\$000 por semestre ou annual; vê-se que gradualmente os capitaes, digo as rendas philanthropicas irão augmentando consideravelmente e que quando os menores tocarem á sua maioridade já poucos escravos encontrarão á libertar, e á elles caberá a gloria final de acabar de uma vez com a escravidão, este cancro social.

Taes são as idéas que tenho a honra de submetter á illustrada consideração da assembléa, idéas estas que se tem um fundo de bom imanado das minhas boas intenções, muito carecem ser submettidas á direcção e julgamento de pessoas mais experientes e de superiores conhecimentos; por tanto é justamente á legislação illustrada do Imperio que entendi dever-me dirigir.

Em uma questão que a todos interessa por ser d'ella que depende a tranquillidade do paiz e uma grande parte dos seus rendimentos, o melhoramento incontestavel da moral individual e social para o futuro, torna-se necessario a maior attenção da parte dos legisladores.

Os escravos existentes submissos a um regulamento, ir-se-hão pouco á pouco habituando á obedecer á lei e ás organizações sociaes instituidas segundo as circumstancias e exigencias do paiz do qual infelizmente a maior parte são filhos; comprehenderão pouco á pouco que seu rancor, odio e maldição deve cahir sobre os prejuizos e o egòismo colonial, e que pelo contrario á actual sociedade devem a manifestação do desejo de tornar a liberdade geral, e que é á legislação actual, que devem a liberdade de seus filhos, o melhoramento de sua sorte por meio de regulamentos aos quaes tanto é sujeito o escravo como o senhor, e que despidos do nome aviltante de escravos, transformão-se em subordinados. Ao espirito da actualidade ainda são devedores de seu começo de dignidade de homem, visto que já não obedecem servilmente á um despotico senhor, mas sim á um superior encarregado em nome da lei,

para o bem da ordem publica e da lavoura principalmente, de os dirigir, e tornar-se responsavel pelos seus desvios, bem cõmo de seus pupilos.

Se considerarmos bem as enfermidades da sociedade, veremos que são como a mór parte das do corpo ao qual para o bom exito do tratamento e da cura radical é indispensavel predispôr para o tratamento que se quer instituir ou a operação que se quer praticar; assim ha certos tratamentos ou operações indispensaveis á salvação do doente, que matão, senão tiverem sido precedidos ou acompanhados de certas indicações preventivas ou preparatorias.

A mesma camara legislativa para a boa ordem de seus trabalhos, tem sua secção preparatoria; para se entrar em qualquer carreira, de medico, advogado, engenheiro, da marinha etc. o joven tem de estudar preparatorios segundo ao que elle se destina. Como se estranhará que se exija para executar a completa liberdade preparatorios, quanto, nós indispensaveis para evitar uma revolução, acompanhada dos attentados os mais horrorosos? Se acontece o que está acontecendo em França, com homens nascidos livres, pelo simples factõ de serem ignorantes, preguiçosos e immoraes, o que não acontecerá com os escravos emancipados de repente, e tendo contas á ajustar com seus antigos senhores?

## RESULTADO DA EMANCIPAÇÃO GRADUAL

Não são só os escravos, transformados em subordinados que irão ganhando gradualmente melhores costumes e sentimentos d'alma; a reforma moral se irá tambem gradualmente fazendo nos senhores tranformados em superiores, que acabarão por convencer-se que dirigem homens e não cousas.

O habito de obedecer a um regulamento, os habituará á serem justiceiros e humanos, chegarão mesmo á terem por timbre a justiça e a humanidade.

Os filhos dos superiores que já não terão diante de si, exemplos de despotismos e de barbaridade, aprenderão á praticar a justiça e a humanidade, já estarão em contacto não com pequenos escravos ou cousas, mas sim com crianças tuteladas de seus pais e com os quaes podem brincar sem aviltamento, visto que as traquinadas de crianças ou bons actos serão igualmente punidos ou premados pelo pai de um e tutor de outro e assim irá se enobrecendo o coração da geração futura que fará do Brasil um Imperio grandioso não pela sua extensão e riqueza territorial e posição geographica favoravel, mas sim pela moral, pela instrução, pela industria e aciduidade ao trabalho intellectual e material.

Taes sempre forão os nossos sonhos dourados, as nossas illusões da juventude e nossos sinceros desejos no presente.

#### TABELLA DA EMANCIPAÇÃO

200\$000	de	1	á	7	anos	de	idade
300\$000	de	8	á	12	»	»	»
500\$000	de	13	á	16	»	»	»
1:000\$000	de	17	á	24	»	»	»

Devendo as caixas municipaes de emancipação preferir os adultos com profissão e os casados.

#### RESPOSTAS AOS ARGUMENTOS

O fazendeiro estará por isso ?

— Que remedio terá elle, quando fôr convencido que esse meio evita a desapropriação rapida e uma revolução desastrosa, e que chegou o momento d'elles entram na regra da religião, da justiça e da razão.

E quanto a questão da tutoria, quererão elles ?

Que remedio terão se não sujeitar-se as determinações do corpo legislalivo? Demais, todos sabem que as crias pouco ou nada custão ao fazendeiro, que até nem caso d'ellas fazem; logo que tem doze annos já nada custão e até já começão á ser lucrativas e quando o

menor tiver tocado á sua maioridade, (25 annos) já tem pago com lucro a sua tutoria.

As officinas não mendigão aprendizes á quem sustentão e vestem por espaço de 5 annos?

Na Europa, os lavradores não tomão creanças, que vestem e nutrem por um espaço de tempo, isto é convencionalmente com seus parentes?

O que é pois de admirar que o fazendeiro seja obrigado á ser tutor dos filhos dos seus subordinados? elles que se contentem com o que se pode fazer de melhor para o paiz e para elles.

Ao corpo legislativo compete a energia de fazer executar o que entende á bem dos interesses e dignidade do paiz e ao cidadão honesto obedecer ás determinações de seus elleitos representantes. O nosso mal consiste na falta de força ou influencia moral nas nossas instituições sejam ellas quaes forem.

Não se respeita a monarchia, a religião, nem a legislação, nem o legislador; a razão disso se acha nos continuos e malditos convenios e troca de commissões na politica, d'ahi resulta a dependencia mutua, a paralyzação nos actos ou na manifestação do pensamento. Emfim tanto no corpo legislativo como no governo, ha falta de energia para impor.

As reformas constantes na constituição, que no estado virgem ou primitivo nada deixava a desejar, a não ser a emancipação dos *Brasileiros*, tem concorrido muito para sua diminuição na força moral.

Existem leis e ninguem conta com ellas, exemplo: Para se entrar na faculdade são precisos taes preparatorios: o estudante pede dispensa á camara, esta lhe dá. Temos ou não temos lei? conheço parteiras sem instrução, mesmo primaria, estrangeiras que pedirão á camara dispensa de todos os preparatorios e obtiverão.

O curso de estudo para parteira é de 2 annos e entretanto houve quem alcançasse fazer esse curso em um anno, com licença das camaras! de sorte que a mesma camara não dá valor algum ás leis por ella formulada, assim sem querer dá á entender que é ciosa da pre-

rogativa de fazer e desfazer caprichosamente as leis; infelizmente os máos exemplos quasi sempre são seguidos.

O Monarcha, seu ministro, os mais subalternos também querem por sua vez achar ou deixar de achar razão na lei; modificão-na e o pobre cidadão plebeu não sabendo á quantas anda, disrespeita á tudo e á todos porque a lei é uma lettra morta, com a qual ninguem conta, o que não aconteceria se o corpo legislativo fosse o primeiro á respeitar suas leis e tornal-as inabalaveis.

Quando se requer o que não é de lei o despacho deve sempre ser :

« Não sendo de lei o que requer o supplicante, não tem lugar. »

O que tem acontecido é que os prejudicados são os que cumprem com a lei e os privilegiados são os que não contão com ella, porque no caso de recusa de um ministro ou de um presidente, recorre-se á camara e fica a disposição da lei disfeita.

## ABOLIÇÃO DA VENDA DE HOMENS

Substitua-se o nome de venda de escravo por traspasse de inferior e pelo preço de . . . convencionado entre os contratantes. Será esse o meio de acabar o aviltamento da venda de carne humana sem lesar o interesse pecuniario.

Intendemos que a venda do homem é tão aviltante para o vendido como para o vendedor e o comprador.

Finalmente, não é da emancipação rapida que se deve tratar : é dos meios prudentes e graduaes para chegar á ella : é dos meios de dispôr as cousas e os animos para esse fim, quanto mais recuar tanto mais difficil será a tarefa; hoje lutamos com difficuldades devidas ao egoismo dos que proclamaram a Independencia para si deixando escravos seus patricios e ném ao menos declararão livres todo o nascido debaixo da bandeira da Independencia ; não se tratar já dos meios de preparar a emancipação é crear maiores difficuldades para o futuro e dar lugar á um levantamento de escravos.

1.º Tirar pelos meios apontados, o escravo do charco do aviltamento, educal-o e preparal-o para a liberdade e a dignidade do homem, persuadil-o que é sujeito não á vontade caprichosa de um individuo, mas sim á um regulamento, á lei imposta pelo corpo legislativo e que todo o infractor á lei tem de ser castigado pela mesma lei. Eis onde se acha a garantia dos senhores que na realidade por esse meio continuão á ser senhores de baixo do nome de superiores.

### ALGUMAS IDÉAS A RESPEITO DO MELHORAMENTO NAS ORGANISACÕES ADMINISTRATIVAS.

O corpo legislativo é eleito para representar a soberania da nação, formar e manter suas leis, tratar de seus mais importantes interesses : e por certo a questão da emancipação é uma bem importante, quer do lado material, quer do lado moral, ficando o governo encarregado de fazer executar e respeitar a lei e dirigir a politica e os interesses da nação no sentido que lhe fica imposto pelo corpo legislativo. Já se vê pois que o corpo legislativo perde em cada sessão um tempo precioso dando attenção á banalidades como por exemplo ao requerimento de um estudante, as mais das vezes vadio, á mulheres ignorantes que pedem uma dispensa de tal ou tal preparatorio, ora dispensa de um dos annos que compõem o curso que seguem e á semelhança d'estas á muitas outras banalidades que tomão um tempo precioso ao corpo legislativo o qual só deve ser todo dedicado á boa organisação do governo, ao qual fica encarregado de executar a lei, as intenções do corpo legislativo e os detalhes administrativos ; todas as vezes que um ministro tiver despachado na conformidade da lei, a recorrencia ao corpo legislativo não deve ter lugar; só deve ser admissivel para o cidadão que foi prejudicado

por se ter procedido em sentido contrario á lei ; as pensões por exemplo, são da competencia do corpo legislativo.

## MINISTERIO

O mesmo defeito acompanha o ministro, que tendo de se occupar com o trabalho de gabinete muito importante mesmo para sua reputação de homem politico, de homem de bem, e dar de sua conducta ao corpo legislativo justas e bem baseadas razões, em vez de dar suas instruções aos differentes chefes de secções ou repartições, perde seu tempo em dar attenção ao requerimento de admissão de um continuo, um correio, de um porteiro, de um amanuense, á baixa de um soldado ou de um marinheiro, licença para uma pena d'agua. etc.

Ora, todo batalhão tem seu livro em que fica assento ou registrado, data e dia em que cada homem senta praça, bem como o nome, quer no exercito quer na armada ; portanto já se vê que é muito mais simples na mostra de cada mez ser o proprio commandante encarregado de dar baixa á quem toca, sendo remettido ao ministro o quadro das baixas dadas e dos homens existentes em serviço ; só pode ser licito ao soldado ou marinheiro requerer, no caso de provar que contra a lei se acha retido no quartel ou á bordo. O estudante sujeito ao regulamento da academia que cursa, só poderá importunar o ministro quando se acha prejudicado por se lhe negar a garantia que lhe dá tal ou tal artigo do regulamento.

Desse modo julgamos o ministro muito mais aliviado do trabalho superfluo e por demais material para um ministro, que como dissemos acima, deve limitar-se á dar suas instrucções á cada chefe de repartições, ao arbitrio judicioso do qual fica o encargo de dirigir os detalhes e o serviço de cada repartição e de cada empregado subalterno.

Julgamos que um tal meio de reger traria sobre o cidadão mais força moral e mais respeito ás instituições estabelecidas e sobre tudo á lei que deixará de ser letra morta e com a qual todo cidadão honesto contaria.

O corpo legislativo ficaria na altura de sua sublimidade, o governo ou por outra o monarcha e cada ministro na altura de sua importancia governativa, os chefes de repartições deixarião de ser quasi nullidades e terião a força moral precisa para dirigir os trabalhos materiaes da repartição, segundo as instrucções recebidas do seu respectivo ministro.

Não nos é possível terminar estas nossas pequenas idéas, sem lembrar-mos a absoluta necessidade de uma policia correccional para manter a canalha, o povo baixo que já se vae muito desmandando.

Todo cidadão é igual perante a lei, porém sabemos que o joven estouvado commette faltas que posto que perturbem a ordem, não merecem a importancia de um processo nos tribunaes, que tem á tratar de culpabilidades mais importantes do que é uma briga na rua sem ferimentos grave entre homens ou meretrizes mais ou menos embriagados ; um furto de gallinha, de um lenço, uma briga á respeito de um lugar no theatro, briga de taverna, hotéis, e botequins etc.

Entendemos que uma policia correccional para esses pequenos delictos, dando o chefe de oito dias á seis meses de prisão, estabelece a boa ordem, socegaria a gente honesta e tranquilla e muito aliviaria os tribunaes e o jury que só se occuparião com delictos mais serios.

Tenho observado que só tivemos tres chefes de policia que bem comprehenderão sua missão de chefe de policia: o finado senador Euzebio Queiroz, Fortunato de Brito e Dr. Alexandre de Siqueira, os mais encarão o cargo como o cargo de qualquer chefe de secretaria ; vão ás dez horas da manhã, despachão requerimentos e retirão-se ás duas horas da tarde pouco mais ou menos.

O finado Euzebio, Brito e Siqueira, erão encontrados por toda a parte, e á qualquer hora ; os subdelegados cumprião melhor seus deveres porque em qualquer

lugar sempre esperavão ver o chefe; muitas vezes vimos o Dr. Alexandre de rodaque e chapéo de palha pelas ruas e platéas de theatros.

Frequentamos o Alcazar e apezar dos espectadores honestos, terem-se pela imprensa queixado da irregularidade e falta de discernimento da policia, de sua falta de energia e do seu abuso em alguns casos, nunca vimos um chefe de policia, que talvez julgue perder de sua dignidade; pelo contrario seria cumprir com seu dever presenciar uma vez por outra o que fazem seus empregados e o povo.

Nada ha tambem que dê maior prova da pouca energia da policia, do que sejam as cerimoniaes das igrejas; é uma vergonha para um paiz catholico e civilisado o modo escandaloso com que se portão os jovens da actualidade de todas as classes nos nossos templos.

Os optimos serviços da policia á sociedade, consistem em prevenir os crimes, descobri-los, em ser composta de um melhor pessoal principalmente nos baixos empregados, afim de ter sobre o povo esta força moral imponente que tanto impressiona a juventude turbulenta, as meretrizes, artistas, cocheiros, barqueiros, carregadores, em resumo á classe baixa.

Não encheremos a necessidade absoluta do chefe de policia ser um desembargador, o que é indispensavel é que seja um homem probo, de character firme, intelligente, extremamente atilado, sem arrogancia ou impostura; que saiba como o finado Euzebio. ter suas relações com gente de alta classe como com a media e baixa, que não duvidava ter por comadre uma qualquer pessoa de baixa esphera que acceitava seus convites nas diversas classes e por esse meio se achava ao facto de muita cousa e fez descobertas importantes.

Finalmente é para desejar que o corpo legislativo e o governo se convenção que uma boa e severa policia, só pôde encommodar os malvados, os desordeiros os malcreados e é a garantia da gente de bem.

Uma das cousas que se vae tornando necessarias é uma policia medica visto que a junta de hygiene entre

nós não tem acção e não passa de uma repartição ou informante ou consultante, do que resulta uma briga, um ciúme de prerogativas entre a camara municipal outr'ora encarregada da fiscalisação de tudo que dizia respeito á hygiene publica e habilitações profissionaes ; como iamoz dizendo, ciúme de prerogativas entre a camara municipal, a policia e a junta, os queixosos não sabem á quem devem requerer justiça : a camara municipal diz que é com a junta de hygiene; esta diz que é com a policia, entre nós por demais tolerante em certas cousas ; quantas vezes á junta de hygiene tem mandado a lista dos infractores á lei, de pessoas que curão, partejão, sem titulo algum, de pharmaceuticos que vendem pessimas drogas e que tem sido absolvidos na policia.

Convém pois que seja transformada a junta de hygiene em policia hygienica ou sanitaria, que tenha acção por si, que tenha attribuições executivas e para isso um pessoal correspondente, fiscaes, guardas, etc.

Em resumo, uma repartição que tenha á seu cargo reger tudo quanto diz respeito á hygiene publica e os mais meios que dizem respeito á saude: inspecção de amas de leite, inspecção de meretrizes, inspecção de gado, de diplomas, inspecção das boticas e dos navios; limpeza rural e das casas e o direito de impor em nome do presidente a pena da lei aos infractores ; finalmente separar a junta de hygiene tornando-a independente, debaixo do nome de policia medica ou hygienica, sanitaria, como quizerem. Assim crêmos que á camara municipal e á policia desembarassadas de funcções para as quaes não tem conhecimentos precisos, fica mais tempo para as cousas que mais são de sua competencia : a policia para manter a ordem, descobrir e prender os criminosos, e a camara municipal para as cousas de sua competencia, como calçamentos, licenças, emprezas de estradas, etc.

Do bom e seguro andamento e estado das molas secundarias de uma machina, depende o estado regular da roda principal e real da machina e sollidez do todo,

assim como da reunião dos deveres de cada repartição bem dirigida, depende a excellencia do governo que representa o todo.

Acabo a exposição das minhas idéas á respeito do bem estar do paiz ; receio que, o meu zelo e patriotismo manifestado no desejo que sempre me acompanha de ver brilhar pela sua boa ordem este bello Brasil que apezar de tão hospitaleiro se tem tornado o alvo da critica estrangeira, me tenha levado mais longe do que deveria ir ; porém minha desculpa está nas minhas boas intenções e porque entendo que todo cidadão deve contribuir com seu contingente de mais ou menos intelligencia, para tudo quanto julga poder ser util e contribuir ao bem estar do paiz que pisa e que o alimenta.





## BRASILIANA DIGITAL

### ORIENTAÇÕES PARA O USO

Esta é uma cópia digital de um documento (ou parte dele) que pertence a um dos acervos que participam do projeto BRASILIANA USP. Trata-se de uma referência, a mais fiel possível, a um documento original. Neste sentido, procuramos manter a integridade e a autenticidade da fonte, não realizando alterações no ambiente digital - com exceção de ajustes de cor, contraste e definição.

**1. Você apenas deve utilizar esta obra para fins não comerciais.** Os livros, textos e imagens que publicamos na Brasiliiana Digital são todos de domínio público, no entanto, é proibido o uso comercial das nossas imagens.

**2. Atribuição.** Quando utilizar este documento em outro contexto, você deve dar crédito ao autor (ou autores), à Brasiliiana Digital e ao acervo original, da forma como aparece na ficha catalográfica (metadados) do repositório digital. Pedimos que você não republique este conteúdo na rede mundial de computadores (internet) sem a nossa expressa autorização.

**3. Direitos do autor.** No Brasil, os direitos do autor são regulados pela Lei n.º 9.610, de 19 de Fevereiro de 1998. Os direitos do autor estão também respaldados na Convenção de Berna, de 1971. Sabemos das dificuldades existentes para a verificação se um obra realmente encontra-se em domínio público. Neste sentido, se você acreditar que algum documento publicado na Brasiliiana Digital esteja violando direitos autorais de tradução, versão, exibição, reprodução ou quaisquer outros, solicitamos que nos informe imediatamente ([brasiliiana@usp.br](mailto:brasiliiana@usp.br)).